



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL Nº. 015/2018 – CTISM/UFSM

**SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PARA PROVIMENTO DAS
VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS ASSERTIVAS EM DIDÁTICA E GESTÃO
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO-CIRCULAR Nº
59/2018/GAB/SETEC-MEC**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção de Professor Mediador presencial para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para os Cursos de Especialização em **Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrado à Educação de Jovens e Adultos – EJA**, na modalidade a distância, ofertado pelo Campus EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), com atuação de 10 horas semanais junto ao Polo de Apoio Presencial no Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria (CTISM/UFSM).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de Professor Mediador presencial para os Cursos de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrado à Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância, que desempenharão as funções como descrito no item 3 deste edital. O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por servidores da UFSM.

1.2 Os selecionados pela vaga que roga o presente edital que não estiverem atendendo às demandas de suas atribuições poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

1.3 A execução da função dará direito ao recebendo de 18 bolsas no valor de R\$ 1.400,00 cada uma.

2. DAS VAGAS

2.1 O quadro 1 apresenta o número de vagas disponíveis que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

Quadro 1. Vagas por função no polo

Função no Polo	Vagas
Professor Mediador Presencial	1 + CR

CR = Cadastro Reserva

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Professor Mediador presencial deverá:

- a) Atender aos estudantes no polo, estabelecendo um calendário com o Coordenador de Polo para encontros de estudos presenciais em grupo ou atendimento individual;
- b) Estabelecer e promover contato permanente com os estudantes;
- c) Elaborar e acompanhar com os estudantes os seus planos de estudo;
- d) Participar e auxiliar o Professor Formador nas atividades presenciais;
- e) Elaborar os relatórios de regularidade dos estudantes;
- f) Participar da aplicação das avaliações, quando solicitado;
- g) Participar das capacitações e reuniões agendadas pela Coordenação de Mediação, de polo e de curso;
- h) Acompanhar e fazer cumprir os prazos estabelecidos para as atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os cronogramas apresentados;
- i) Acompanhar e apoiar a atuação dos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Enviar mensagem de lembrete aos estudantes sempre que tiver programada uma atividade presencial ou demais atividades importantes;
- k) Comunicar-se com os estudantes que estiverem ausentes por um período superior a 7 (sete) dias, através de mensagem no AVA, e-mail, telefone, para coletar informações sobre os motivos de suas dificuldades em participar das atividades;
- l) Elaborar relatório mensal, citando as atividades desenvolvidas no período, as dificuldades encontradas, dificuldades apresentadas pelos estudantes e suas justificativas, bem como sugestões para melhoria do atendimento;
- m) Entregar relatório mensal de atividades ao Coordenador de Mediação com cópia ao Coordenador de Polo;
- n) Dar suporte aos estudantes em relação ao uso do laboratório de informática, ambiente para estudo ou aula prática;
- o) Enviar relatório semanal sobre a participação dos estudantes ao Coordenador de Polo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Possuir graduação em Pedagogia ou Licenciatura;
- c) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, e-mail, ambiente Moodle, chat, fórum, etc.;
- d) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais presenciais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso no Polo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para concorrer às vagas será gratuita e efetivada exclusivamente via E-mail **até o dia 23 de outubro de 2018.**

5.2 A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Preencher integralmente o formulário de inscrição (ANEXO I), em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo;

5.3 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo e, no caso de preencher mais de um formulário de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, de acordo com a data e hora de recebimento do e-mail de inscrição com o formulário;

5.4 Para padronizar a inscrição, o candidato deve enviar, em um único arquivo, no formato PDF, até o último dia de inscrição, para o e-mail direcao@ctism.ufsm.br, a documentação indicada, obrigatoriamente na sequência a seguir:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Comprovante de endereço;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- e) Diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura;
- f) Documentos comprobatórios de acordo com o item 6.1 deste Edital.

5.5 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- f) Não anexar, no prazo estabelecido neste Edital, a documentação conforme descrito no item 5.4.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório, e será realizado por análise do currículo de cada candidato. Para efeito de avaliação de currículo acadêmico, considerar-se-ão os documentos especificados no quadro a seguir. **Apresentar documentos comprobatórios de todos os itens.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Possuir outra graduação em áreas afins	10 pontos
II	Experiência em gestão acadêmica	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 10 pontos.
III	Experiência em tutoria em educação a distância	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 20 pontos.
IV	Disciplinas ministradas em educação a distância	10 pontos por disciplina até o máximo de 50
V	Disciplinas ministradas em cursos EJA	10 pontos por disciplina até o máximo de 50
VI	Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 20h	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos.
VII	Experiência como integrante de programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos.
VIII	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, nacional, regional ou local na área objeto do curso ou em áreas afins	05 pontos por trabalho até o máximo de 20 pontos.
IX	Resumo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional na área objeto do curso ou em áreas afins	04 pontos por trabalho até o máximo de 20 pontos.
X	Curso na área de informática abrangendo prática do uso de plataformas ou ambientes virtuais de comunicação	05 pontos por curso até o máximo de 20 pontos.
XI	Apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais ou internacionais que versem sobre o objeto do curso ou áreas afins	01 ponto por trabalho até o máximo de 10 pontos
XII	Possuir título de mestre na área objeto do curso ou em áreas afins.	30 pontos
XIII	Possuir título de doutor na área objeto do curso ou em áreas afins.	40 pontos
Pontuação máxima		300 pontos

6.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção do CTISM/UFSM.

6.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência indicada, os seguintes critérios para o desempate:

- a) Idade mais elevada;
- b) Maior pontuação no somatório dos itens III, IV e V do item 6.1

7. DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO

a) O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 24/10/2018, no sítio do CTISM/UFSM (www.ctism.ufsm.br).

b) O resultado final do Processo Seletivo, após recursos, será divulgado no dia 26/10/2018.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso à Comissão de Seleção contra a análise de currículo acadêmico, no dia 25/10/2018. Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário apropriado, disponível no ANEXO II deste edital e apresentar a devida fundamentação, eletronicamente, pelo e-mail direcao@ctism.ufsm.br.

- a) Admitir-se-á um único recurso por candidato;
- b) Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame;
- c) Não será aceito, sob qualquer pretexto, recurso por outro meio que não seja pelo e-mail direcao@ctism.ufsm.br e na data estabelecida no item 8.1

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Direção do CTISM/UFSM.

Santa Maria, 16 de Outubro de 2018.

Rafael Adaime Pinto
Diretor

EDITAL Nº. 015/2018 – CTISM/UFSM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de nascimento:
Endereço:	
N.º	Complemento:
Bairro:	Cidade:
CEP:	UF:
Celular: ()	
E-mail:	

Preencha a coluna de pontuação conforme as orientações previstas no item 6 do Edital		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Possuir outra graduação em áreas afins	
II	Experiência em gestão acadêmica	
III	Experiência em tutoria em educação a distância	
IV	Disciplinas ministradas em educação a distância	
V	Disciplinas ministradas em cursos EJA	
VI	Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 20h	
VII	Experiência como integrante de programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins	
VIII	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, nacional, regional ou local na área objeto do curso ou em áreas afins (Apresentar comprovação de publicação)	
IX	Resumo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional na área objeto do curso ou em áreas afins (Apresentar comprovação de publicação)	
X	Curso na área de informática abrangendo prática do uso de plataformas ou ambientes virtuais de comunicação (Apresentar comprovação de publicação)	
XI	Apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais ou internacionais que versem sobre o objeto do curso ou áreas afins (Apresentar comprovação de publicação)	
XII	Possuir título de mestre na área objeto do curso ou em áreas afins.	
XIII	Possuir título de doutor na área objeto do curso ou em áreas afins.	
Pontuação total		

EDITAL Nº. 015/2018 – CTISM/UFSM

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:

CPF:

[illegible]